

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	07

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08-15

ANO XV

Agosto - 2002

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletim de Serviço no mês de Abril-Agosto de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 Abril-Agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 30 de Agosto de 2002.

PORTRARIA Nº 320/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e considerando a necessidade de se realizar o levantamento patrimonial com vistas ao acompanhamento dos bens móveis desta Fundação,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar que todas as Unidades Administrativas Descentralizadas da FUNAI procedam ao levantamento físico dos bens móveis patrimoniais sob sua responsabilidade.

Art. 2º Determinar que o levantamento patrimonial objeto da presente Portaria seja realizado nas sedes do Museu do Índio, das Administrações Executivas Regionais, dos Núcleos de Apoio Local e Operacional e Postos Indígenas.

Parágrafo Único. A fim de minimizar custos com diárias no caso de Postos Indígenas o levantamento de bens patrimoniais será realizado pelo próprio Chefe do Posto.

Art. 3º Determinar que, para a execução do trabalho estabelecido por esta Portaria, seja utilizado o **anexo** formulário “Levantamento Patrimonial”.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a devolução dos formulários, devidamente preenchidos, ao Serviço de Patrimônio, Coordenação de Serviço Gerais/Departamento de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam - se as disposições em contrário.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTRARIA Nº 772/PRES, de 09 de agosto de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.0059/02-DV,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar instauração de Comissão de Sindicância, para apurar indícios de irregularidades praticadas por servidores da Administração Executiva Regional de Recife, que contrariam as Normas e Regulamentos da Administração Pública, apontados no Relatório de Auditoria nº 019/AUD/02.

Art. 2º Designar os servidores MARIO MOURA FILHO, Técnico de Comunicação Social, NS-A.III, matrícula nº 0443215, Chefe de Divisão da Coordenação Geral de Assuntos Externos, código DAS 101.2, JACIMARA BRANDÃO DOS ANJOS, Digitador, NI-A.III, matrícula nº 0446547, Chefe de Serviço do Gabinete da Presidência, código DAS 101.1, ambos lotados nesta Administração Central e EDSON BARROSO DE VASCONCELOS, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0748232, lotado na Administração Executiva Regional de João Pessoa, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente

Fundação Nacional do Índio
Levantamento de Bens Móveis Patrimonial

Unidade Administrativa

(AER - sede, NAL - sede, PIN ou Museu do Índio)

Responsável pelo Levantamento

(Nome, cargo e matrícula)

Data

Assinatura

⇒ Preencher o formulário de forma legível.

⇒ Relacionar todos os bens da FUNAI, mesmo que não tenham plaquetas de tombamento.

Nº do tombamento	Descrição

PORTARIA Nº 08/AER-RBR, de 26 de julho de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e de acordo com o Memo nº 066/GAB/AER-RBR, de 24.01.02 (Port. 314/02) e Informação nº 40/SEDD/CLP, de 06.02.02,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria do Administrador nº 004/AER-RBR, de 24.01.2002.

Art. 2º Lotar o servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, NA-B.IV, matrícula nº 1160794, no Serviço de Assistência desta Administração Executiva Regional de Rio Branco, a partir de 24.01.02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PEREIRA NETO

Administrador Regional